



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
Departamento de Recursos Humanos

ERRATA DO EDITAL

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 038/2019

Contratação temporária de Educador Social

Na seção 6 do Edital, que trata da **divulgação da classificação**:

Onde se lê:

6.1. A classificação parcial será publicada no site da prefeitura www.itapoa.sc.gov.br até dia 17 de junho de 2019.

Leia-se:

6.1. A classificação parcial será publicada no site da prefeitura www.itapoa.sc.gov.br até dia 26 de junho de 2019.

Na seção 7 do Edital, que trata da **reconsideração (recurso)**:

Onde se lê:

7.1 - A interposição de recursos poderá ser feita no Protocolo da Prefeitura Municipal de Itapoá, no dia 18 de junho de 2019, das 13h às 18h. Somente serão analisados os recursos protocolados no dia estabelecido para tanto.

7.2 - A reconsideração somente será analisada com base na documentação apresentada na data da inscrição, não sendo aceita a inclusão de nova documentação;

7.3 - A classificação final será publicada até dia 24 de junho de 2019.

Leia-se:

7.1 - A interposição de recursos poderá ser feita no Protocolo da Prefeitura Municipal de Itapoá, no dia 01 de julho de 2019, das 13h às 18h. Somente serão analisados os recursos protocolados no dia estabelecido para tanto.

7.2 - A reconsideração somente será analisada com base na documentação apresentada na data da inscrição, não sendo aceita a inclusão de nova documentação;

7.3 - A classificação final será publicada até dia 05 de julho de 2019.

Itapoá – SC, 17 de junho de 2019.

.....
Célia Maria Reinert
Presidente

.....
Vandressa Aparecida Chervinski
Secretária

.....
Cristiane Regina de Bittencourt Costa
Membro